

Pregão Eletrônico

■ Aceitação de Propostas

UASG 320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF

Pregão nº: 132016

Selecione a proposta para efetuar a aceitação:

Item: 1 - Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista

Qtde Solic: 12

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado:

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

R\$ 1.688.833,40

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	S P
72.591.894/0001-42	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	12	1.658.984,0000	06/09/2016 10:53:11:860		

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

09.370.244/0001-30	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	12	1.659.025,9800	06/09/2016 10:53:03:673		
--------------------	---	----	----------------	----------------------------	--	--

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

08.414.767/0001-79	CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	12	1.659.750,0000	06/09/2016 10:53:02:497		
--------------------	--	----	----------------	----------------------------	--	--

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação d...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

03.591.509/0001-44	DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	12	1.659.890,0000	06/09/2016 10:52:38:943		
--------------------	--	----	----------------	----------------------------	--	--

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

05.058.935/0001-42

12



INTERATIVA-
DEDETIZACAO,
HIGIENIZACAO E
CONSERVACAO
LTDA

1.668.700,0000 06/09/2016
10:53:16:263

☐ **Fabricante:**
Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

31.546.484/0001-00 CONFEDERAL
VIGILANCIA E 12
TRANSPORTE DE
VALORES LTDA

1.668.759,3000 06/09/2016
10:37:20:420

☐ **Fabricante:**
Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio), 2...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

15.715.620/0001-84 IMPERIAL
SERVICOS 12
EMPRESARIAIS
EIRELI - EPP

1.668.833,3760 06/09/2016
10:00:10:363

☐ **Fabricante:**
Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP/COOP: Sim **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Desistiu do Lance

37.077.716/0001-05 CITY
SERVICE 12
SEGURANCA
LTDA

1.699.999,9200 06/09/2016
10:00:10:363

☐ **Fabricante:**
Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

07.213.179/0001-04 K2-
CONSERVACAO E 12
SERVICOS
GERAIS LTDA -
EPP

1.800.000,0000 06/09/2016
10:00:10:363

☐ **Fabricante:**
Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio...

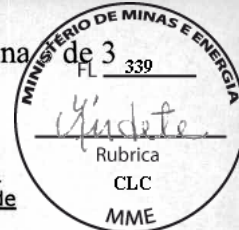
Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

03.073.654/0001-33 ZP
CONSERVACAO E 12
LIMPEZA LTDA

2.400.000,0000 06/09/2016
10:00:10:363

Fabricante:
Modelo / Versão:



Descrição detalhada do objeto ofertado: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio), 2...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

72.620.735/0001-29

AGIL
SERVICOS
ESPECIAIS LTDA

12

6.000.000,0000 06/09/2016
10:00:10:363

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

Observações:

Caracteres restantes: 300

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 72.591.894/0001-42 Validade do Cadastro: 04/08/2017
Razão Social / Nome: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF
Atividade Econômica: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
Endereço: SAAN QD 1 N 1100 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 21/01/2017

FGTS Validade: 20/09/2016

INSS Validade: 21/01/2017

Trabalhista Não Cadastrada 03/03/2017 <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/10/2016

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 2.31; LG = 2.15; LC = 2.90

Patrimônio Líquido: R\$ 12.819.472,37

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 06/09/2016 14:45

CPF: 184.430.101-00 Nome: CLAUDETE MARTINS

Ass: _____

Claudete Martins
Procuradora

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	72591894000142
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 06/09/2016 14:46:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 72591894000142

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

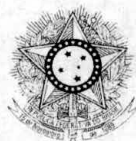
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

8.7.5 19



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.591.894/0001-42

Certidão nº: 86830383/2016

Expedição: 05/09/2016, às 10:25:10

Validade: 03/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

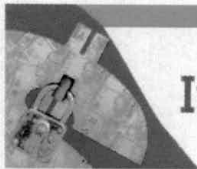
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2016 às 14:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 72.591.894/0001-42.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 57CF.0139.C2F1.9057

Certidão de nada consta



As informações disponíveis sobre o CNPJ 72.591.894/0001-42 não permitem a emissão de Certidão nada consta via internet. Solicite informações à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União para esclarecimento de pendências e/ou obtenção da certidão pretendida.



PROPOSTA DE PREÇOS

PP/5ESS/REV-00/130/16

AO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
BRASÍLIA-DF
Ref.: **Pregão Eletrônico Nº 13/2016 - MME**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio)**, 24 (vinte e quatro) horas diurnas, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília - DF, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A presente proposta para a prestação de **serviços de Brigada de Incêndio**, será pelo **preço mensal de R\$ 138.247,59** (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o **valor total global para 12 (doze) meses de R\$ 1.658.971,08** (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

A proposta foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDBOMBEIROS-DF e SEPEBC-DF, registrada no M.T.E, sob o nº DF000037/2016, com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

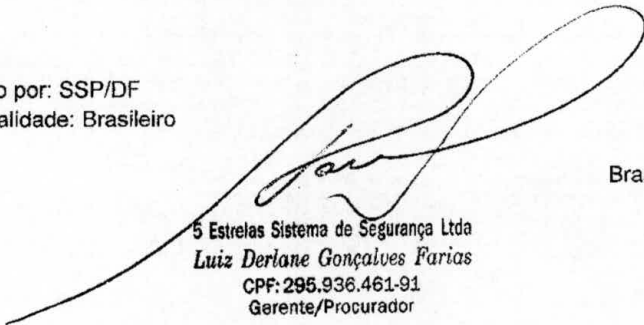
Razão Social: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 72.591.894/0001-42
Endereço: SAAN Quadra 01, nº 1.100 - Asa Norte
Tel/Fax: (61) 3963-3060
CEP: 70.632-100 - Cidade: Brasília UF: DF
Banco: Santander Agência: 0337 c/c: 13.000434-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luiz Derlane Gonçalves Farias
Endereço: CNB 14 Lote 10, Apto. 917
Cidade: Taguatinga Norte UF: DF
CPF/MF: 295.936.461-91
Cargo / Função: Gerente / Procurador
Carteira de Identidade nº: 701470 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Hidrolândia / Ceará - Nacionalidade: Brasileiro

Brasília, 06 de setembro de 2016.

Atenciosamente,



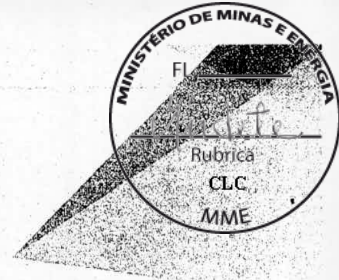
5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jão - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055



Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28

Pregão Eletrônico nº 13/2016

Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Chefe de Brigada - Bombeiro Civil 36hs/semana		Posto
		1 (um)
Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Chefe de Brigada - Bombeiro Civil 36hs/semana
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 4.026,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	%
A	Salário Base	100,00%
B	Risco de Vida ((Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 7ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%
C	Adicional de insalubridade	0,00%
D	Adicional noturno	0,00%
E	Hora noturna adicional	0,00%
F	Adicional de Hora Extra	0,00%
G	Intervalo Intra jornada - NÃO SE APLICA	0,00%
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 605/49)	3,61%
Total da Remuneração		R\$ 5.378,99
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,25)x2x12,5 dias) - 6% Salário Base (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) - PARECER Nº 15/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34 anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 457,25

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa Norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060
FILIAIS:

Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060

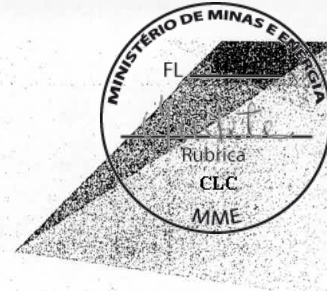
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797

Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 59,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ -
Total de insumos diversos		R\$ 243,38

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 1.076,00
B	SESI ou SESC	1,50% R\$ 80,70
C	SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 53,80
D	INCRÁ	0,20% R\$ 10,76
E	Salário Educação	2,50% R\$ 134,50
F	FGTS	8,00% R\$ 430,40
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21% R\$ 118,90
H	SEBRAE	0,60% R\$ 32,28
TOTAL		36,01% R\$ 1.937,34

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33% R\$ 448,15
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78% R\$ 149,56
Subtotal		11,11% R\$ 597,71
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00% R\$ 215,20
TOTAL		15,11% R\$ 812,91

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00% R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00% R\$ -
TOTAL		0,00% R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $\{[0,05 \times (1/12)] \times 100\} = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Sumula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42% R\$ 22,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15% R\$ 8,07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado (0,42) $(0,42\% \times 0,50 = 0,21\%)$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21% R\$ 11,30
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $\{[(100\%/30) \times 7] / 12 = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94% R\$ 104,37
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70% R\$ 37,66
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado = (1,94) $(1,94\% \times 0,50 = 0,97\%)$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97% R\$ 52,19
TOTAL		4,39% R\$ 236,19

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



Submódulo: 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 448,15
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 74,78
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 6,99
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 15,06
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 17,75
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 562,73
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 202,83
TOTAL		14,23%	R\$ 765,56

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.937,34
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 812,91
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 236,19
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 765,56
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		69,74%	R\$ 3.752,01

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,53%	R\$ 1.330,35
B	Tributos	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 468,33
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 641,55
C	Lucro	5,00%	R\$ 558,15
Total		30,49%	R\$ 2.998,38

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.379,99
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 457,25
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.752,01
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 9.832,61
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.998,38
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 12.830,99
doze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos		

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28

Pregão Eletrônico nº 13/2016

Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - 36 hs/semana	Posto	1 (um)

Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - 36 hs/semana
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 2.581,14
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.581,14
B	Risco de Vida (Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 5ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%	R\$ 774,34
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada - NÃO SE APLICA	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 606/49)	3,61%	R\$ 93,21
Total da Remuneração			R\$ 3.448,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte [(R\$ 5,00+R\$ 2,25)x12,5 dias] - 6% Salário Base (CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - AUXILIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ 26,38
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) - PARECER Nº 15/2014/CPLC/ DEPCONSU/PGF/AGU	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34 anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) - Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 483,63

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

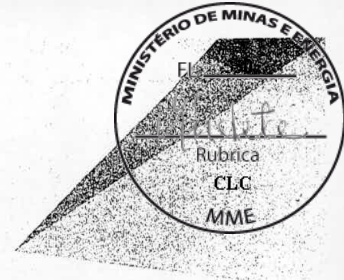
Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090;1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jão - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 58,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 243,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 689,74
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 51,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,22
F	FGTS	8,00%	R\$ 275,90
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21%	R\$ 76,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,69
TOTAL		36,01%	R\$ 1.241,89

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

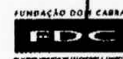
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 287,28
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 95,87
Subtotal		11,11%	R\$ 383,15
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 137,95
TOTAL		15,11%	R\$ 521,10

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $[(10,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Súmula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42%	R\$ 14,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 5,17
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado $(0,42) (0,42\%) \times 0,50 = 0,21$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	R\$ 7,24
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $[(100\%/30) \times 1/12] = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	R\$ 66,90
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 24,14
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado $= (1,94) (1,94\%) \times 0,50 = 0,97$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	R\$ 33,45
TOTAL		4,39%	R\$ 151,38

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 287,28
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 47,94
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,48
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 9,66
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 11,38
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,46%	R\$ 360,74
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 130,02
	TOTAL	14,23%	R\$ 490,76
Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.241,89
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 521,10
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 151,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 490,76
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	TOTAL	69,74%	R\$ 2.405,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,53%	R\$ 890,38
B	Tributos	8,65%	
	B1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 313,45
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 429,38
C	Lucro	5,00%	R\$ 373,56
	Total	30,49%	R\$ 2.006,77

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.448,69
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,63
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.405,12
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.580,80
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.006,77
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.587,57
oitto mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos		

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28
Pregão Eletrônico nº 13/2016
Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Noturno 12x36 hs (19:00 - 07:00 hs) - 36 hs/semana	Posto	1 (um)

Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Noturno 12x36 hs (19:00 - 07:00 hs) - 36 hs/semana
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 2.581,14
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO

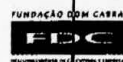
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.581,14
B	Risco de Vida ((Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 5ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%	R\$ 774,34
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Clausula 32ª CCT/2016) - (Salário Mensal+Ad.Per.)/180hs x % Ad.Not. (20%) x Hrs Noturnas (8 hs) x 12,5 Dias	14,44%	R\$ 372,83
E	Hora noturna adicional (Clausula 32ª CCT/2016) - (Salário Mensal+Ad.Per.)/180hs x % Ad.Not. (20%) x Hrs Noturnas Adicional (2,29 hs) x 12,5 Dias	4,13%	R\$ 106,72
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada - NÃO SE APLICA	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 805/49)	4,13%	R\$ 106,53
Total da Remuneração			R\$ 3.941,56

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte [(R\$ 5,00+R\$ 2,25)x2x12,5 dias] - 6% Salário Base (CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ 26,38
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLAUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) - PARECER Nº 15/2014/CPLC/ DEP/CONS/PF/AGU	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) - Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 483,63

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 58,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 243,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 788,31
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 59,12
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,88
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 315,32
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21%	R\$ 87,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,65
TOTAL		36,01%	R\$ 1.419,35
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 328,33
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 109,58
Subtotal		11,11%	R\$ 437,91
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 157,66
TOTAL		15,11%	R\$ 595,57

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $\{[(0,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,4117 = 0,42\}$ art.487 CLT - Sumula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42%	R\$ 16,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 5,91
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado $(0,42) (0,42\%) \times 0,50 = 0,21$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	R\$ 8,28
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $\{[(100\%/30) \times 1]/12 = 1,94\}$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	R\$ 76,47
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 27,59
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado $= (1,94) (1,94\%) \times 0,50 = 0,97$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	R\$ 38,23
TOTAL		4,39%	R\$ 173,03

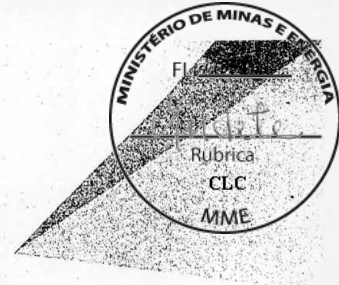
Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 328,33
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 54,79
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 5,12
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 11,04
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 13,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 412,29
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 148,60
TOTAL		14,23%	R\$ 560,89

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.419,35
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 595,57
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 173,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 560,89
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		69,74%	R\$ 2.748,84

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,53%	R\$ 1.003,57
B	Tributos	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 353,29
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 483,96
C	Lucro	5,00%	R\$ 421,05
Total		30,49%	R\$ 2.281,87

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.941,56
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.748,84
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 7.417,39
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.261,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.679,26
nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos		

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Bolafofo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28

Pregão Eletrônico nº 13/2016

Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Feminino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - 36 hs/semana	Posto	1 (um)

Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigadista Particular - Bombeiro Civil Feminino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - 36 hs/semana
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 2.581,14
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.581,14
B	Risco de Vida ((Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 5ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%	R\$ 774,34
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada - NÃO SE APLICA	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 605/49)	3,61%	R\$ 93,21
Total da Remuneração			R\$ 3.448,69

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 5,00+R\$ 2,25)x2x12,5 dias] - 6% Salário Base (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ 26,38
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) -	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) - Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 483,63

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valtér Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jd - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 58,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ -
Total de insumos diversos		R\$ 243,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 689,74
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 51,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,49
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,90
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,22
F	FGTS	8,00%	R\$ 275,90
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21%	R\$ 76,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,69
TOTAL		36,01%	R\$ 1.241,89
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 287,28
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 95,87
Subtotal		11,11%	R\$ 383,15
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 137,95
TOTAL		15,11%	R\$ 521,10

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,43%	R\$ 49,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,51%	R\$ 17,59
TOTAL		1,94%	R\$ 66,91

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $\{[0,05 \times (1/12)] \times 100\} = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Súmula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42%	R\$ 14,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 5,17
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado (0,42) $(0,42\% \times 0,50 = 0,21)$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	R\$ 7,24
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $\{[(100\%/30) \times 7]/12 = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	R\$ 66,90
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 24,14
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado = $(1,94) (1,94\% \times 0,50 = 0,97)$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	R\$ 33,45
TOTAL		4,39%	R\$ 151,38

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 – Lote 1090;1100 – Asa norte – CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 287,28
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 47,94
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,48
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 9,66
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 11,38
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 360,74
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 130,02
TOTAL		14,23%	R\$ 490,76

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.241,89
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 521,10
4.3	Afastamento maternidade	1,94%	R\$ 66,91
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 151,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 490,76
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		71,68%	R\$ 2.472,02

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,53%	R\$ 899,43
B	Tributos	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 316,63
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 433,74
C	Lucro	5,00%	R\$ 377,36
Total		30,49%	R\$ 2.027,16

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.448,69
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.472,02
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.647,70
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.027,16
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.674,86
oitó mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos		

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafoco, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28

Pregão Eletrônico nº 13/2016

Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - COBERTURA	Posto	1 (um)

Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Diurno 12x36 hs (07:00 - 19:00 hs) - COBERTURA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 2.581,14
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.581,14
B	Risco de Vida ((Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 5ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%	R\$ 774,34
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada - NÃO SE APLICA	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 605/49)	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 3.355,48

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,25)x2x12,5 dias) - 6% Salário Base (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ 26,38
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) - PARECER Nº 15/2014/CPLC/ DEPCONS/PGF/AGU	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) - Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 483,63

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 58,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$
Total de insumos diversos		R\$ 243,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 671,10
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 50,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,55
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,71
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 83,89
F	FGTS	8,00%	R\$ 268,44
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21%	R\$ 74,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,13
TOTAL		36,01%	R\$ 1.208,31

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

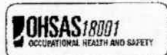
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 279,51
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 93,28
Subtotal		11,11%	R\$ 372,79
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 134,22
TOTAL		15,11%	R\$ 507,01

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $[(0,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Súmula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42%	R\$ 14,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 5,03
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado (0,42) $(0,42\% \times 0,50 = 0,21)$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	R\$ 7,05
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $[(100\%/30) \times 1/12] = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	R\$ 65,10
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 23,49
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado = $(1,94) (1,94\% \times 0,50 = 0,97)$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	R\$ 32,55
TOTAL		4,39%	R\$ 147,31

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 – Lote 1090/1100 – Asa norte – CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valtér Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jacó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafoço, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055



Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 279,51
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 46,64
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,36
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 9,40
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 11,07
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	10,46%	R\$ 350,98
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 126,50
	TOTAL	14,23%	R\$ 477,48

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.208,31
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 507,01
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 147,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 477,48
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	TOTAL	69,74%	R\$ 2.340,11

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	13,53%	R\$ 868,98
	Tributos	8,65%	
B	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 305,91
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 419,06
C	Lucro	5,00%	R\$ 364,58
	Total	30,49%	R\$ 1.958,53

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.355,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.340,11
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.422,58
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.958,53
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 8.381,11
	oitro mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos	



Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br



ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 48000.000913/2016-28

Pregão Eletrônico nº 13/2016

Data: 06/09/2016 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/09/2016	
B	Município/UF	Brasília/DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2016	
D	Nº de meses de execução contratual	12	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Noturno 12x36 hs (19:00 - 07:00 hs) - 36 hs/semana - COBERTURA	Posto	1 (um)

Anexo V - Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino - Noturno 12x36 hs (19:00 - 07:00 hs) - 36 hs/semana - COBERTURA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2016	R\$ 2.581,14
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.581,14
B	Risco de Vida ((Lei 11.901/09 e CBO 5171, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, Clausula 5ª, § 4º da CCT/2016)	30,00%	R\$ 774,34
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Clausula 32ª CCT/2016) - (Salário Mensal+Ad.Per.)/180hs x % Ad.Not. (20%) x Hrs Noturnas (8 hs) x 12,5 Dias	14,44%	R\$ 372,83
E	Hora noturna adicional (Clausula 32ª CCT/2016) - (Salário Mensal+Ad.Per.)/180hs x % Ad.Not (20%) x Hrs Noturnas Adicional (2,29 hs) x 12,5 Dias	4,13%	R\$ 106,72
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada - NÃO SE APLICA	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado - Súmula 444 TST remuneração em dobro em feriados na jornada especial pelo regime 12x36 (art. 9º da Lei nº 605/49)	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 3.835,03

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
		Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte [(R\$ 5,00+R\$ 2,25)x2x12,5 dias] - 6% Salário Base (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO TRANSPORTE CCT2016)	R\$ 26,38
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 33,00 x 12,5 dias - dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2016	R\$ 412,50
C	Auxílio Saúde (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PLANO DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA CCT2016) - PARECER Nº 15/2014/CPLC/ DEPCONSUI/PGF/AGU	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 13.24 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA - Faixa Etária Média: 34anos	R\$ 17,25
F	Auxílio Funeral (despesas de sepultamento - R\$ 3.000,00 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA/CCT2016) - Incidência 6%	R\$ 15,00
G	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 483,63

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valtier Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 98,55
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	R\$ 58,82
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares	R\$ 85,99
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 243,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 767,01
B	SESI ou SESC	1,50% R\$ 57,53
C	SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 38,35
D	INCRA	0,20% R\$ 7,67
E	Salário Educação	2,50% R\$ 95,88
F	FGTS	8,00% R\$ 306,80
G	SAT = RAT: 3% x FAP: 0,7366 (conforme comprovante anexo)	2,21% R\$ 84,75
H	SEBRAE	0,60% R\$ 23,01
TOTAL		36,01% R\$ 1.381,00

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33% R\$ 319,46
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78% R\$ 106,61
Subtotal		11,11% R\$ 426,07
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,00% R\$ 153,40
TOTAL		15,11% R\$ 579,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00% R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00% R\$ -
TOTAL		0,00% R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $\{[0,05 \times (1/12)] \times 100\} = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Súmula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42% R\$ 16,11
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15% R\$ 5,75
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado $(0,42) (0,42\%) \times 0,50 = 0,21$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21% R\$ 8,05
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $\{[100\%/30] \times 1\}/12 = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94% R\$ 74,40
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70% R\$ 26,85
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado $= (1,94) (1,94\%) \times 0,50 = 0,97$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97% R\$ 37,20
TOTAL		4,39% R\$ 168,36

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 319,46
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 53,31
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,99
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 10,74
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 12,66
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 401,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,77%	R\$ 144,58
TOTAL		14,23%	R\$ 545,74
Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,01%	R\$ 1.381,00
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,11%	R\$ 579,47
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	4,39%	R\$ 168,36
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,23%	R\$ 545,74
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		69,74%	R\$ 2.674,55

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,53%	R\$ 979,11
B	Tributos	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 344,68
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 472,17
C	Lucro	5,00%	R\$ 410,78
Total		30,49%	R\$ 2.206,74

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.835,03
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 483,63
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,36
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.674,55
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 7.236,57
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.206,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.443,31
nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos		

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br

Anexo V - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtd. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtd. de postos	Valor Total do Serviço	Qtd. de empregado por tipo de serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Chefe de Brigada - <u>Diurno</u> - 36 hs/semana	R\$ 12.830,99	1	R\$ 12.830,99	1	R\$ 12.830,99	1
II	Brigadista <u>Diurno Masculino</u> - 36 hs/semana	R\$ 8.587,57	2	R\$ 17.175,14	3	R\$ 51.525,42	6
III	Brigadista <u>Diurno Feminino</u> - 36 hs/semana	R\$ 8.674,86	2	R\$ 17.349,72	1	R\$ 17.349,72	2
IV	Brigadista <u>Diurno Cobertura Masculino</u> - 36 hs/semana	R\$ 8.381,11	1	R\$ 8.381,11	1	R\$ 8.381,11	1
V	Brigadista <u>Noturno Masculino</u> - 36 hs/semana	R\$ 9.679,26	2	R\$ 19.358,52	2	R\$ 38.717,04	4
VI	Brigadista <u>Noturno Cobertura Masculino</u> - 36 hs/semana	R\$ 9.443,31	1	R\$ 9.443,31	1	R\$ 9.443,31	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV + V + VI)						R\$ 138.247,59	15
cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos							

Anexo V - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta	
Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *
A1	Chefe de Brigada - <u>Diurno</u> - 36 hs/semana R\$ 12.830,99
A2	Brigadista <u>Diurno Masculino</u> - 36 hs/semana R\$ 51.525,42
A3	Brigadista <u>Diurno Feminino</u> - 36 hs/semana R\$ 17.349,72
A4	Brigadista <u>Diurno Cobertura Masculino</u> - 36 hs/semana R\$ 8.381,11
A5	Brigadista <u>Noturno Masculino</u> - 36 hs/semana R\$ 38.717,04
A6	Brigadista <u>Noturno Cobertura Masculino</u> - 36 hs/semana R\$ 9.443,31
B	Valor Mensal do Serviço R\$ 138.247,59
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço x 12 meses) R\$ 1.658.971,08
um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos	


5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090/1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valtér Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055

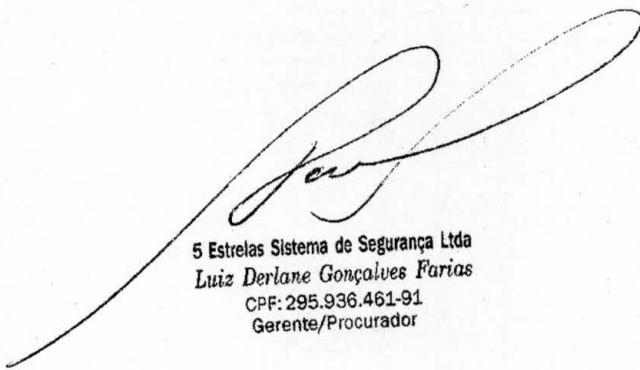




Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br

ANEXO II
RELAÇÃO DOS UNIFORMES A SEREM DISPONIBILIZADOS
PLANILHA DE UNIFORMES - VALOR MENSAL E ANUAL

Item	Especificações dos Uniformes	Unid.	Qtd. Anual por Brigadista	Preço Unitário Médio	Preço Total por Brigadista
1	Camiseta em tecido de malha fria, cor amarela, com punho nas mangas, estampado nas costas com a cor preta o nome "BOMBEIRO CIVIL" (Bombeiro – em meia lua, Civil reto); na frente do peito do lado esquerdo a logo marca da empresa.	un	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calça em tecido "Rip-stop" (padrão estipulado pelo CBM-DF, NT 07/2011), com refletivos.	un	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
3	Gandola em tecido "Rip-stop" (padrão estipulado pelo CBM-DF, NT 07/2011), com faixas refletivas, e acima do bolso ao lado esquerdo a logo marca estampada da empresa. Na manga direita, altura do ombro, velcro para a implementação da logo marca da Brigada contra Incêndio e identificação do Posto de serviço.	un	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
4	Coturno em cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura de 2 mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica; forração interna de acrílico automotivo com isolante térmico em EVA; reforço interno de material termo plástico leve e resistente, no bico e calcanhar; solda de borracha maciço vulcanizado aucabedal, resistente a corrente elétrica; vedação resistente a água ou 100% impermeável. Um par a cada semestre conforme legislação.	un	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
5	Meião de tecido 60% algodão, cor preta, 39% poliamida e 1% elastano.	par	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
6	Cinto confeccionando em poliéster, cor preta, com fivela e ponteira metálica na cor prata.	un	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
7	Bombacho de elástico	par	2	R\$ 4,30	R\$ 8,60
Total Geral (Brigadista/Ano)					R\$ 1.182,60
Total Geral (Ano - 15 Brigadista)					R\$ 17.739,00
Total Geral (Brigadista/Mês)					R\$ 98,55


5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 – Lote 1090/1100 – Asa norte – CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br
ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Item	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000 ml	lt	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
2	Alcool etílico a 70% P/V. Para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, validade: 24 meses, de 1000ml	lt	6	R\$ 7,10	R\$ 42,60
3	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, cor branca peso 500 gramas.	rl	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
4	Aparelho para verificação da pressão arterial e batimentos cardíacos, do tipo, tenso esfigmomanômetro.	un.	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
5	Atadura de crepe de 20 cm cor natural, constituída de fios de algodão cru (pacote c/12 unidades).	pct.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
6	Colar cervical, confeccionado em polipropileno, suporte adaptável a qualquer forma e tamanhos P, M e G.	un.	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
7	Compressa de gaze, medindo 7,5 x 7,5 cm, 13 fios com 8 dobras confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, pacote c/ 10 unidades	Pct	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
8	Compressa de gaze, medindo 10 x 15 cm, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, pacote c/ 10 unidades.	Pct	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
9	Desfibrilador Externo Automático - DEA (ressuscitador) com pás eletrodo.	un.	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
10	Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m	Rolo	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
11	Talas moldável em EVA. para imobilização provisória de membros inferiores e superiores. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo) - Tam. PP - 30 x 08 cm ; Tam. P - 53 x 08 cm ; Tam. M - 63 x 09 cm; Tam. G - 86 x 10 cm; spessura:4mm	un.	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
12	Luva de látex para procedimento hospitalar, descartável alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência. Caixa c/ 100 unidades	cx.	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	Máscara cirúrgica descartável, formato retangular cor branca. Caixa com 50 unidades.	cx.	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
14	Plástico protetor de queimaduras e eviscerações, de 50 x 50 cm, pacote de 10 unidades.	pct.	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
15	Prancha de resgate longa de madeira com Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável e com tirantes de fixação para testa e queixo e pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto, de 190 x 45cm (comprimento x largura), com jogo de tirantes para transporte de acidentado.	un	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
16	Ressuscitador manual BVM (bolsa válvula máscara) em silicone, tamanho adulto (conhecido como ambu).	un.	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
17	Soro fisiológico de 0.9% em embalagem plástica de 250 ml.	un	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
18	Termômetro clínico digital, com beep sonoro, visor grande, desligamento automático.	un.	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
19	Tesoura sem ponta reta, confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento.	un.	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Total Geral Anual					R\$ 10.586,80
Total Geral Mensal					R\$ 882,23
Total Geral Mensal por Brigadista					R\$ 58,82


5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Matriz:
Brasília - DF - SAAN Quadra 1 - Lote 1090;1100 - Asa norte - CEP 70.632-100 / Tel: (55) (61) 3963-3060

FILIAIS:
Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova/CEP: 31.615-255/Tel: (55) (61) 3963-3060
Goiânia - GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 74.673-010 / Tel: (55) (62) 3280-2797
Cuiabá - MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - Cep. 78010-670 / Tel: (55) (65) 3055-0055





Grupo
5 Estrelas
www.grupo5estrelas.com.br

ANEXO IV
RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES

Item	Materiais e Equipamentos Auxiliares	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Aparelho de radiocomunicação tipo HT, com níveis de potência ajustáveis, com alcance mínimo de 9,8 km na transmissão, nível profissional, acompanhado de carregador e baterias carregáveis. Com substituição anual.	un	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	Cabo (corda) de segurança, em fibra sintética, de 12 mm, 108,25 grs/metro, 9,25 m/kg.	mt	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
3	Capacete - C.A. 14816 - Capacete de Segurança Tipo III, Classe A, injetado em polipropileno, com tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, com suportes de nylon para fixação de lanterna.	cx.	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
4	Lanternas em Led recarregável com sinalizador destacável, e recarregador Tamanho:15cm Tática 390.000 Lumens Profissional.	un	15	R\$ 69,85	R\$ 1.047,75
5	Luva de alta tensão, confeccionada em material isolante para trabalho em local energizado, punho longo com resistência mínima de 20.000 volts.	par	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
6	Luvas em raspa de couro, punho de 15 cm.	par	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
7	Megafone portátil profissional, com cabo retrátil,	un.	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
8	Óculos de segurança tipo ampla visão, confeccionado em policarbonato ótico, tratamento antirrisco e antiembaçante. Armação em material plástico, vedação através de borracha macia.	un	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
9	Tapete de borracha para alta tensão com capacidade mínima para 25.000 volts, com dimensões 50x35x3,5 cm.	un.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
10	Trena de aço com 20 metros, tipo lufkin.	un.	2	R\$ 67,88	R\$ 135,76
11	Fita zebrada para isolamento de área 7 cm x 200m	rl	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
12	Bateria 9V	un	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
Total Geral Anual					R\$ 15.478,31
Total Geral Mensal					R\$ 1.289,86
Total Geral Mensal por Brigadista					R\$ 85,99


5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 107 (CENTO E SETE) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPODO O LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 34 (TRINTA E QUATRO), DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015, DA EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, ESTABELECIDO NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 01 NÚMERO 1.100, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.632-100, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB NÚMERO 5320069964-8 EM 08/06/1994, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 12.977.894/0001-42 E NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL SOB NÚMERO 07.345.040/0001-15.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVIDA.

BRASÍLIA, 01 DE JANEIRO DE 2015.


LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 716.612.041-04
EMPRESÁRIO


WM CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 06.253.212/0001-67 CRC/DF: 1021
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Termo de Autenticação 16/003366-7

O presente livro foi por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor nos termos de abertura e encerramento.

BRASÍLIA - DF

12/01/2015

OTAVIO CHAGAS DA SILVA
ANALISTA



ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 72.591.894/0001-42

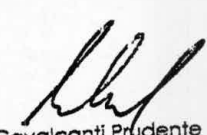
NIRE: 53200699648

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em reais)

	2015	2014
Ativo	22.630.231,63	20.808.911,89
Circulante	19.760.016,05	18.332.345,77
Caixa e equivalentes de caixa	1.000.077,42	540.299,22
Créditos a receber de clientes	10.444.695,95	15.002.461,23
Adiantamentos a fornecedores	-	30.073,67
Créditos tributários	1.582.126,12	759.733,35
Estoques	385.145,80	203.140,20
Títulos de curto prazo	-	1.790.954,61
Outros ativos de curto prazo	119.152,04	-
Despesas antecipadas	-	5.683,49
Ativos classificados como mantidos para venda	6.228.818,72	-
	2.870.215,58	2.476.566,12
Não Circulante	1.359.422,48	28.259,52
Realizável a longo prazo	193.382,80	19.959,52
Depósitos judiciais	60.000,00	-
Títulos de longo prazo	1.106.039,68	-
Créditos com partes relacionadas	-	8.300,00
Outros ativos de longo prazo	281.470,08	281.470,08
Investimentos	1.229.323,02	2.166.836,52
Imobilizado		
	2015	2014
Passivo	22.630.231,63	20.808.911,89
Circulante	6.823.933,26	3.506.912,22
Fornecedores	181.915,74	70.150,88
Obrigações sociais e trabalhistas	6.320.916,50	3.232.280,31
Obrigações tributárias	263.683,78	199.832,07
Empréstimos e financiamentos	46.300,34	4.648,96
Adiantamentos de clientes	11.116,90	-
	2.986.826,00	6.778.605,21
Não Circulante	-	990.000,00
Empréstimos e financiamentos	1.777.069,89	5.788.605,21
Débitos com partes relacionadas	1.146.968,92	-
Tributos diferidos	62.787,19	-
Outras obrigações de longo prazo		
	12.819.472,37	10.523.394,46
Patrimônio Líquido	1.398.000,00	1.398.000,00
Capital social realizado	7.219.670,15	7.150.061,33
Lúcos/(prejuízos) acumulados	2.226.469,09	-
Ajustes de avaliação patrimonial	1.975.333,13	1.975.333,13
Adiantamento para futuro aumento de capital		

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

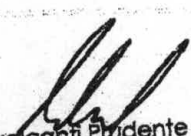

Leonardo Cavalcanti Prudente
Empresário
WM Contadores Associados Ltda
Organização Contábil
CRC/DF: 1021 CNPJ: 06.253.212/0001-97Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em reais)

	2015	2014
Receita bruta	76.299.760,73	74.158.206,30
Deduções da receita	(6.268.770,24)	(5.914.635,41)
(=) Receita líquida	70.030.990,49	68.243.570,89
Custo dos produtos, mercadorias e serviços	(60.032.104,74)	(58.875.776,34)
(=) Resultado bruto	9.998.885,75	9.367.794,55
Despesas operacionais e outras receitas/(despesas) operacionais	(4.376.619,02)	(4.765.182,26)
Despesas administrativas	(4.549.429,44)	(5.060.702,95)
Despesas gerais	(167.232,34)	(489.875,82)
Outras receitas/(despesas) líquidas	340.042,76	785.396,51
(=) Resultado antes do resultado financeiro	5.622.266,73	4.602.612,29
(+/-) Resultado financeiro líquido	(221.714,05)	(106.244,29)
Receitas financeiras	89.414,34	150.239,37
Despesas financeiras	(311.128,39)	(256.483,66)
(=) Resultado antes dos tributos	5.400.552,68	4.496.368,00
Contribuição social	(491.010,84)	(442.375,31)
Imposto de renda	(1.339.919,02)	(1.204.820,30)
(=) Resultado do exercício	3.569.622,82	2.849.172,39

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2015.


Leonardo Cavalcanti Prudente
Empresário
CPF: 716.612.041-04


WM Contadores Associados Ltda
Organização Contábil
CRC/DF: 1021 CNPJ: 06.253.212/0001-97

Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15

ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 72.591.894/0001-42

NIRE: 53200699648

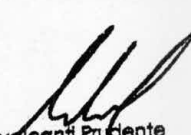
WM CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Folha 01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em reais)

	Capital social	Lucros/(prejuízos) acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31/12/2013	1.398.000,00	5.622.109,96	-	1.975.333,13	8.995.443,09
Ajustes de exercícios anteriores	-	2.392.502,26	-	-	2.392.502,26
Resultado do exercício	-	2.849.172,39	-	-	2.849.172,39
Lucros distribuídos	-	(3.713.723,28)	-	-	(3.713.723,28)
Saldo em 31/12/2014	1.398.000,00	7.150.061,33	-	1.975.333,13	10.523.394,46
Ajustes de exercícios anteriores	-	(800.014,00)	-	-	(800.014,00)
Resultado do exercício	-	3.569.622,82	2.226.469,09	-	5.796.091,91
Lucros distribuídos	-	(2.700.000,00)	-	-	(2.700.000,00)
Saldo em 31/12/2015	1.398.000,00	7.219.670,15	2.226.469,09	1.975.333,13	12.819.472,37

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2015.


Leonardo Cavalcanti Prudente
Empresário
CPF: 716.612.041-04


WM Contadores Associados Ltda
Organização Contábil
CRC/DF: 1021 CNPJ: 06.253.212/0001-97

Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 72.591.894/0001-42

NIRE: 53200699648

WM CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Folha: 106

Demonstrativo de Situação Financeira
Dados extraídos do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em reais)

ILG - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG (}=) \frac{\text{AC (+) RLP}}{\text{PC (+) PNC}} \quad (=) \quad \frac{21.119.438,53}{9.810.759,26} \quad (=) \quad \underline{2,15}$$

ILC - Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC (}=) \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad (=) \quad \frac{19.760.016,05}{6.823.933,26} \quad (=) \quad \underline{2,90}$$

ET - Endividamento Total

$$\text{ET (}=) \frac{\text{PC (+) PNC}}{\text{AT}} \quad (=) \quad \frac{9.810.759,26}{22.630.231,63} \quad (=) \quad \underline{0,43}$$

ISG - Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG (}=) \frac{\text{AT}}{\text{PC (+) PNC}} \quad (=) \quad \frac{22.630.231,63}{9.810.759,26} \quad (=) \quad \underline{2,31}$$

CCL - Capital Circulante Líquido

$$\text{CCL (}=) \text{AC (-) PC} \quad (=) \quad 19.760.016,05 \quad (-) \quad 6.823.933,26$$

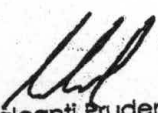
$$\text{CCL} \quad (=) \quad \underline{12.936.082,79}$$

Onde:

AT (=) Ativo total
AC (=) Ativo circulante
RLP (=) Realizável a longo prazo
PC (=) Passivo circulante
PNC (=) Passivo não circulante

22.630.231,63
19.760.016,05
1.359.422,48
6.823.933,26
2.986.826,00

Brasília, 31 de dezembro de 2015.


Leonardo Cavalcanti Prudente
Empresário
CPF: 716.612.041-04


Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15
WM Contadores Associados Ltda
Organização Contábil
CRC/DF: 1021 CNPJ: 06.253.212/0001-97

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 102 (CENTO E SETE) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 34 (TRINTA E QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015, DA EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, E SE DESTINOU AOS FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E REVOLEVIDA.

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

x

LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 716.612.041-04
EMPRESÁRIO


WM CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 06.253.212/0001-67 CRC/DF: 1021
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Marcelo Martins de Souza
CRC-DF 11.798
CPF: 610.983.371-15

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2016

Selecione um Estabelecimento:

72.591.894/0001-42

Ou complete o CNPJ Raiz 72.591.894/

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CNPJ Completo: 72.591.894/0001-42

Atividade econômica do estabelecimento (Subclasse da CNAE): ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (80.11-1/01)

Endereço: St Setor De Armazenagem E Abastecimento Quadra 01 Numero 1100 - Brasilia - Df

CEP: 70310-500

Início da Atividade: 08/06/1994

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2016

Período-base utilizado para o cálculo: 01/01/2013 à 31/12/2014

Data de extração dos dados da arrecadação: 14/07/2015

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefício: 14/05/2015

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da Expectativa de Vida: 25/07/2015

Ano de Referência: 2013

Fonte: IBGE

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs [Visualizar Relatório válidas:](#)

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS N° 1.316/2010

Registros de acidentes do trabalho:	6	Auxílio-doença por acidente do trabalho - B91:	3
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada:	0	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho - B92:	0
Massa Salarial:	38.906.897,27	Pensão por morte por acidente do trabalho - B93:	0
Número Médio de Vínculos:	776,8333	Auxílio-acidente por acidente do trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	5.770	Valor Total de Benefícios Pagos:	15.250,17
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	3.664		

Indicadores do Estabelecimento

Índice de Frequência:	7,7237	Número de Ordem de Frequência:	1.362,3934	Percentil de Ordem de Frequência:	37,1661
Índice de Gravidade:	0,3862	Número de Ordem de Gravidade:	1.326,4187	Percentil de Ordem de Gravidade:	36,1840
Índice de Custo:	0,3920	Número de Ordem de Custo:	1.400,6392	Percentil de Ordem de Custo:	38,2102
Taxa Média de Rotatividade:	7,0594%			Índice Composto:	0,7366

FAP do estabelecimento

FAP Original: 0,7366

Data do cálculo: 30/09/2015

FAP a ser informado no SEFIP

0,7366*

* Para preenchimento no SEFIP, vide "Ato Declaratório Executivo SRFB" em [documentos de apoio](#)



80701

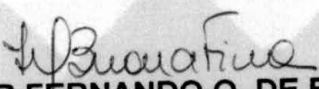
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CRA-DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
EXERCÍCIO 2016**Nº 000020/16**

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 72.591.894/0001-42, encontra-se inscrita neste Conselho Regional sob o nº PJ/0613, desde 31/12/1995, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s) o(a)/os(as) administrador(a)/es(as) **CYNTIA NUNES DOS SANTOS**, registrado no CRA-DF sob nº 021806, sem anotação de qualquer impedimento. *****

CERTIFICAMOS, TAMBÉM, que a referida empresa **não sofreu** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Regional e **nada consta** que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia, tanto a pessoa jurídica como a(as) pessoa(as) física(s), com suas obrigações financeiras a que se refere o artigo 51 do Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769/65. *****

NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR, eu, Dalynne Maria Mergulhão de Souza Silva, digitei a presente certidão que segue firmada pelo Coordenador Geral do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (07/01/2016). *****


Adm. VALTER FERNANDO O. DE FREITAS
COORDENADOR GERAL
CRA-DF nº 012099

Fátima de O. Buonafina
Advogada - OAB/DF 9441
CRA-DF



Certifico e dou fé que foi realizada
consulta financeira no SISCAFW.
Por: Adm. Alexandre de C. Azevedo
Brasília-DF, 07/01/2016.

Adm. Alexandre de Campos Azevedo
Coordenador de Cadastro e Registro
CRA-DF 023100

Esta certidão é válida até 31/12/2016



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Compras e Contratos

8.7.2
8.7.2.1
8.7.2.2

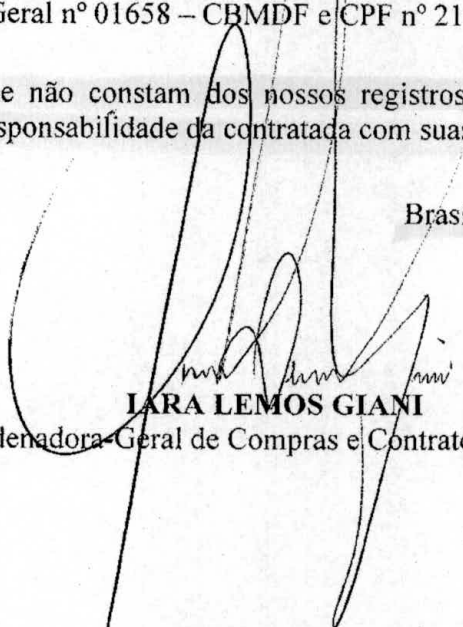
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.591.894/0001-42, estabelecida no SAAN, Quadra 01, Lote nº 1.100, Asa Norte, Brasília-DF, prestou serviços de **Prevenção e Combate a Incêndio** utilizando um efetivo de **15 (quinze) profissionais**, com 14 (quatorze) Bombeiros Civis e 01 (um) Chefe de Brigada, nas dependências do Ministério de Minas e Energia, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, por meio do Contrato nº 09/2013 – MME, vigente de **27/05/2013 a 27/05/2016**, processo nº 48000.002153/2012-61, tendo como Responsável Técnico a Sra. Cyntia Nunes dos Santos, registrada no CRA/DF sob o nº 021806 e pelas atividades de brigada de incêndio, o Sr. José Anício Barbosa Júnior, Coronel QOBM/RRem, Registro Geral nº 01658 – CBMDF e CPF nº 210.298.811-20.

Informamos que não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da contratada com suas obrigações assumidas.

3 anos 3 meses

Brasília, 15 de agosto de 2016.


LARA LEMOS GIANI

Coordenadora-Geral de Compras e Contratos Substituto